



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB, PARA 2024			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2025	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>11/2024</u> Referência: Proc. 1204205/2024
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB.		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2025, reunida em sua Sessão nº 003/2024, estando presentes os seus Membros: estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas/Seg. Trabalho Wenderson Laverrier A. Melo, Eng. Mec./Seg. Trabalho Maurício Timótheo de Souza, Eng. Civil Adilson Dias de Pontes, Eng^a. Ambiental Marília Henriques Cavalcante, Eng. Agr. Renato Vítório Rodrigues, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1204205/2024 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2025 (anexo), baseada no Artigo 10 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando a Decisão PL 0268/2024, que “Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2025, a ser cumprido no exercício de 2024”;</p> <p>Considerando que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Universidade Federal da Paraíba - **UFPB**, está apto a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2025.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araujo Melo
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB
Para 2025